



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903

FONE: 2075-4500

PROCESSO	740998/2019
INTERESSADO	Conselho Estadual de Educação
ASSUNTO	Disponibiliza estudos e documentos para a retomada das aulas e atividades pedagógicas presenciais nas instituições vinculadas ao Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, em razão do surto global da Covid-19
RELATORES	Conselheiros Hubert Alquéres e Conselheira Rose Neubauer
INDICAÇÃO CEE.	Nº 199/2020 CP Aprovada em 29/07/2020

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

As aulas e demais atividades presenciais no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo foram suspensas, no âmbito da rede pública estadual de ensino, nos termos do Decreto nº 64.862 de 13 de março de 2020, bem como, no âmbito das instituições privadas de ensino, por força do disposto no Decreto nº 64.881 de 22 de março de 2020.

O Decreto nº 64.994, de 28 de maio de 2020 instituiu diretrizes no Plano São Paulo com protocolos sanitários setoriais e intersetoriais bem como protocolos de acompanhamento das condições de saúde. O Decreto nº 65.061, de 13 de julho de 2020 dispôs “sobre a retomada das aulas e atividades presenciais, no contexto da pandemia de COVID19”, tendo em vista recomendações das autoridades da Secretaria Estadual da Saúde.

O Conselho Nacional de Educação emitiu Orientações Educacionais para a realização de Aulas e atividades pedagógicas Presenciais e Não Presenciais no contexto da Pandemia.

Diversas entidades e instituições ligadas à área da educação publicaram estudos e recomendações para o momento de retomada das atividades pedagógicas presenciais nas instituições de ensino de ensino básico ou superior.

1.2 APRECIÇÃO

A partir das diretrizes pedagógicas definidas pelas Secretarias Estadual e Municipais de Educação e pelo Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza para a retomada das aulas e atividades presenciais caberá a cada escola, entendendo que situações diferenciadas irão ocorrer, planejar detalhadamente as etapas e passos dessa retomada, tanto no caso das escolas das redes públicas assim como no das instituições privadas. O mesmo deve ocorrer com relação às Instituições de Ensino Superior.

Esse processo deverá ocorrer com responsabilidade, autonomia e liberdade de modo a garantir este retorno ao presencial de acordo com as diferentes realidades e embasado nas melhores práticas ou estudos realizados a esse respeito, bem como, na medida do possível, o envolvimento da comunidade escolar - alunos, professores, pais, funcionários.

As ações para recuperar as vivências, aprendizagens e conteúdos acadêmicos devem ser planejadas e definidas antecipadamente à retomada das aulas e demais atividades pedagógicas presenciais. Nos últimos meses, a publicação de inúmeros documentos abordando o tema da volta às aulas, apontam caminhos que, se bem planejados e implementados, podem reduzir os prejuízos causados pelo isolamento social, no percurso educacional dos estudantes, para garantia dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento das habilidades anteriormente previstos. É imperioso evitar improvisação, acompanhar as evidências e promover estratégias eficazes como mostra o artigo do anexo 9.

Será de grande importância garantir e prever estratégias de acolhimento de funcionários, professores, estudantes e responsáveis que contemplem não somente capacitação nos diferentes protocolos a serem cumpridos, mas que levem em consideração o fato de que muitos irão retornar às escolas e salas de aula depois de terem vivido situações de grande desgaste emocional. Traumas profundos causam estresse

continuado, e este pode afetar funções essenciais tanto no ensino como na aprendizagem, especialmente no que diz respeito à atenção e memória. Trabalhar as habilidades socioemocionais será de grande importância pois para parte significativa dos estudantes o retorno às aulas, num ambiente acolhedor e com estímulo dos colegas e professores, será imprescindível para o estabelecimento progressivo da nova normalidade escolar. Para outros, em situação de grave vulnerabilidade, inclusive com problemas de violência familiar, a possibilidade de retornar à escola representará ainda um avanço significativo em termos de experiências e vivências educacionais positivas e melhores condições sanitárias e alimentares.

Os déficits de aprendizagem certamente ocorrerão de maneira desigual tanto nos diversos níveis de ensino como entre as diferentes turmas de estudantes. Eles tornam-se mais críticos, por exemplo, para os que concluem etapas de ensino – fundamental, médio e superior – pois poderão acarretar dificuldade de inserção nos níveis posteriores, assim como no mercado de trabalho.

Do ponto de vista pedagógico, um primeiro passo, fundamental para o sucesso da retomada às aulas, será a garantia de uma avaliação realista e criteriosa das competências gerais, habilidades essenciais e direitos de desenvolvimento e aprendizagem para o ano de 2020 e o planejamento de quanto será possível avançar neste ano e, se necessário, como distribuí-las no decorrer dos anos seguintes. Certamente o acompanhamento criterioso e a avaliação sistemática dos estudantes serão balizadores do planejamento.

Envidar esforços para assegurar a frequência escolar, dando atenção especial aos estudantes com maior dificuldade de aprendizagem e risco de abandono. Nesse sentido, as medidas de acolhimento terão papel fundamental. Importante a busca ativa dos estudantes que não retornarem à escola e, para tanto, a plataforma Busca Ativa Escolar foi criada para dar apoio no combate à exclusão escolar, desenvolvida pelo UNICEF, em parceria com a UNDIME e o CONGEMAS.

Outro ponto crucial para o sucesso da retomada das aulas presenciais consistirá no planejamento de um conjunto de estratégias didáticas bem estruturadas, envolvendo materiais e orientações específicas. Elas, contudo, não poderão estar dissociadas de um processo de avaliações sistemáticas sobre o desenvolvimento das competências e habilidades dominadas pelos diferentes estudantes assim como de avaliações diagnósticas que possibilitem rever o planejamento inicialmente proposto e permitam orientar o trabalho do professor.

Estudos e pesquisas sobre estratégias eficazes para atender os estudantes com maior nível de dificuldade tem ressaltado a importância da recuperação nas férias ou no contraturno das aulas. Elas pressupõem professores preparados para esta tarefa, materiais adequados e implementação flexível para atender às diferenças individuais, poucos estudantes por turma e reuniões face a face com o professor. Nesse contexto, o uso de atividades remotas torna-se um valioso instrumento – sem desconsiderar que sua eficácia irá variar de acordo com o nível de ensino e o tipo de retorno dado a partir dele.

É necessário atentar para o fato de que a garantia do desenvolvimento das competências e habilidades previstas no início do ano escolar de 2020 provavelmente só será possível a longo prazo e, levar em conta que, um aumento excessivo de dias e horas de ensino sem um planejamento antecipado e condições favoráveis pode não redundar em melhoria do ensino, assim como do aprendizado dos estudantes. As tecnologias educacionais, cada vez mais utilizadas dentro e fora da escola, embora de grande valia não irão representar a solução completa do problema. A eficácia do processo de ensino/aprendizagem – inclusive com mediação de tecnologias – estará fortemente associada ao nível de capacitação dos professores e de uma nova organização curricular.

Esta Indicação busca dar conhecimento de vários estudos, trabalhos e documentos elaborados por entidades e instituições com propostas e sugestões pedagógicas relevantes à retomada das aulas presenciais e mediadas por tecnologias. Os documentos anexos são produto de vários debates, encontros e reuniões de trabalho e relacionam medidas, ações e estratégias que certamente estarão presentes na volta às aulas, sem prejuízo de que novas orientações ou Normas venham a ser expedidas por este Colegiado no processo de retomada à normalidade escolar.

Anteriormente, o CEE na Indicação CEE nº 197/2020 deu conhecimento ao Sistema de Ensino documentos sobre Etapas e Protocolos de Saúde a serem observados na retomada das aulas e atividades presenciais.

O ideal é que cada escola, partindo das orientações gerais dos sistemas de ensino, elabore o seu próprio conjunto de procedimentos a serem seguidos dando prioridade:

- à saúde dos estudantes, equipe de gestão, equipe docente e equipe de apoio, bem como aos prestadores de serviço terceirizado de limpeza, segurança, transporte e merenda escolar, ressaltando a saúde emocional;

- à continuidade do processo educativo focado na qualidade do ensino e da aprendizagem e centrado nos princípios do Art. 205 da Constituição Brasileira: “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

São os seguintes documentos dos anexos:

1. Conselho Nacional de Educação _ Orientações Educacionais para a Realização de Aulas e Atividades Pedagógicas Presenciais e Não presenciais no contexto da Pandemia. Acompanha recomendação do Ministério Público Federal sobre as orientações relativas à educação especial e resposta do CNE.
2. Conselho Nacional de Secretários de Educação _ CONSED _ Diretrizes para protocolo de retorno às aulas presenciais
3. União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação _ UNDIME _ Subsídios para a elaboração de protocolos de retorno às aulas na perspectiva das redes municipais de educação
4. União Nacional dos Conselheiros Municipais de Educação _ UNCME _ Educação em tempos de pandemia direitos, normatização e controle social _ Um guia para Conselheiros Municipais de Educação
5. Todos Pela Educação _ O retorno às aulas presenciais no contexto da pandemia da Covid-19, Contribuições do Todos Pela Educação para qualificar o debate público e apoiar os gestores frente ao futuro processo de reabertura das escolas
6. Fundação Maria Cecília Souto Vidigal _ Como voltar às atividades na Educação Infantil? Recomendações aos municípios no planejamento para a retomada no contexto da pandemia de Covid-19
7. Fundação Roberto Marinho _ Projeto retomada Juntos
8. Instituto Rodrigo Mendes _ Protocolos sobre educação inclusiva durante a pandemia da Covid-19
9. Oliveira, J.B.A.; Gomes, M.; Barcellos, T. _ A Covid-19 e a volta às aulas: ouvindo as evidências _ In Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação (vol. 28, nº 108)
10. Laboratório de Inteligência pública _ PILab _ Gestão e Governança para o retorno das atividades das séries iniciais do ensino fundamental
11. Campanha Nacional pelo Direito à Educação _ Reabertura das Escolas: informe-se como agir, cobrar e trabalhar pela educação de forma colaborativa
12. Fundação Getúlio Vargas, Centro de Excelência e Inovação em Políticas Educacionais _ FGV EBAPE _ Reabrindo Escolas no Contexto da Covid-19: Diretrizes de Saúde e segurança de outros países (texto original do Learning Policy Institute)
13. Sociedade Brasileira de Pediatria _ Covid-19 e a volta às aulas
14. Sociedade Brasileira de Pediatria _ O ano letivo de 2020 e a covid-19
15. Sindicato das Escolas Particulares do Paraná _ SINEPE PR _ Plano para retomada das atividades escolares
16. Conselho Nacional da Juventude e parceiros _ CONJUVE _ pesquisa Juventudes e a Pandemia do Coronavírus
17. UNESCO UNICEF _ Recomendações para a reabertura de escolas
18. UNESCO _ Inclusão e educação: todos, sem exceção
19. Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico _ OECD _ Um roteiro para orientar a resposta educativa à Pandemia da Covid-19 de 2020 _
20. Banco Interamericano de Desenvolvimento _ BID _ Estratégias de reabertura de escolas durante a Covid-19

Sites:

1. institutoayrtonsenna.org.br Competências Socioemocionais para Contextos de Crises traz informações, estratégias e práticas para famílias e educadores desenvolverem habilidades socioemocionais na educação durante a crise da pandemia Covid-19. Ver também Ideias para o Desenvolvimento de Competências Socioemocionais.

2. institutoreuna.org.br Os Mapas de Foco apresentam uma seleção de habilidades focais para cada ano, de acordo com a Base Nacional Comum Curricular.
3. buscaativaescolar.org.br Plataforma para dar apoio aos municípios no combate à exclusão escolar, desenvolvida pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) em parceria com a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), o Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social (Congemas).

2. CONCLUSÃO

Neste momento, excepcional, de planejamento do retorno às aulas e atividades presenciais, depois de um período de quarentena e isolamento social, a garantia das aprendizagens e habilidades essenciais, definidas nos documentos legais para as instituições do Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, tem como propósito assegurar os direitos de aprendizagem dos estudantes, garantindo, minimamente, o padrão de qualidade previsto no inciso IX do artigo 3º, da LDB, e inciso VII, do art. 206 da Constituição Federal.

Dessa forma, propomos ao Plenário a apreciação da presente Proposta de Indicação que “Disponibiliza documentos e recomendações para a retomada das aulas e atividades pedagógicas nas instituições vinculadas ao Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, em razão do surto global da Covid-19”.

Novas orientações poderão ser expedidas por este Colegiado, dependendo da evolução da situação atual, bem como de outras medidas que venham a ser adotadas pelas autoridades governamentais do Estado de São Paulo.

São Paulo, 29 de julho de 2020

Cons. Hubert Alquéres
Relator

Cons. Rose Neubauer
Relatora

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a presente Indicação.

A discussão e votação foi conduzida pela Cons^a Ghisleine Trigo Silveira.

Reunião por Videoconferência, em 29 de julho de 2020.

Cons. Hubert Alquéres
Presidente

[Para acessar os anexos, clique aqui](#)